



PORTARIA Nº 199–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000520/2024-26, de 10.06.2024, de autoria da servidora abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 30178/2024-CGP/CTB, de 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à adicional ocupacional, a servidora TAE **QUÉZIA BOEIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE Nº 1879189, no valor de **R\$ 5.727,40** (Cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023